



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 404/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **VIVIANE APARECIDA RIBEIRO DUFECH**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.323.534-9/PR e CPF nº 046.075.459-96, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 364/2014, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07 de Julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 08 de Julho de 2014.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3888  
De 10/07/14  
Resp. Pere

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)